



INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COM ENTREGA PARCELADA.

Pelo presente instrumento público de contrato de fornecimento de produtos de limpeza para manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Areias no período de fevereiro a dezembro de 2018, de um lado como **contratante MUNICÍPIO DE AREIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nove de Julho, n.º 202, Areias, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 45.195.963/0001-26, aqui representada pelo Prefeito Municipal **PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Areias, de outro lado como **contratada - CASA SÃO JOSÉ CEREALIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.327.708/0001-27 e Inscrição Estadual n.º 184.000.123.114 com sede na Rua Comendador Sampaio, n.º 101, Centro, Município de Areias, Estado de São Paulo, CEP 12820-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sra. **DANUZA GUIMARÃES MIRANDA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 40.009.531-2 SSP-SP e CPF n.º 356.117.068-43, têm entre si justo e contratado, autorizado conforme Processo Licitatório n.º **027/2018** na modalidade Convite n.º **013/2018**, o seguinte:

CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Departamento de Administração com entrega parcelada por um período de 01 ano ou até terminar os produtos.

Item	Quant	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
01	2.000	Kg	Açúcar refinado - Nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica, com informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00
02	1.000	Pote	MARGARINA – Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

			Embalagem de 500 gramas.		
03	1.800	Kg	CAFÉ, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo – CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacotes de 500 gramas.	R\$ 17,50	R\$ 31.500,00
04	1.800	Kg	PÃO TIPO FRANCÊS – Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g	-	-
05	40	Pacote	Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,75	R\$ 110,00
06	40	Pacote	Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g, Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,75	R\$ 110,00
07	40	Pacote	Biscoito de boa qualidade, nos sabores chocolate e morango, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	R\$ 2,45	R\$ 98,00
08	40	Pacote	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 1,55	R\$ 62,00
09	50	Kg	Mortadela fatiada resfriado, acondicionado em embalagem plástica, em fatias integras, sem deformações, impurezas ou bolor. Acondicionado em embalagem plástica transparente, conteúdo data de fabricação não superior a 120 dias, data de manipulação, tabela nutricional e peso.	R\$ 12,95	R\$ 647,50
10	30	Kg	Presunto cozido resfriado, sem capa de gordura, apresentação em fatias integras, sem deformações, impurezas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, conteúdo data de fabricação não superior a 120 dias, data de manipulação, tabela nutricional e peso	R\$ 18,90	R\$ 567,00
11	30	Kg	Queijo fatiado resfriado, acondicionado em embalagem plástica, em fatias integras, sem deformações, impurezas ou bolor. Acondicionado em embalagem plástica transparente, conteúdo data de fabricação não superior a 120 dias, data de manipulação, tabela nutricional e peso.	R\$ 23,00	R\$ 690,00
12	10	Kg	SALAME, TIPO ITALIANO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, APRESENTAÇÃO FATIADA,	-	-



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

			PRAZO VALIDADE 4 MÊS		
			Tratamento Diferenciado: Tipo I		
13	40	Pacote	Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote.	R\$ 6,55	R\$ 262,00
14	40	Pacote	Pão de Bisnaguinha tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente data de fabricação, validade e lote. Peso individual 20g.	R\$ 5,60	R\$ 224,00
15	24	Unidade	Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a	R\$ 4,70	R\$ 112,80
16	36	Kg	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	-	-
17	90	Unidade	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com adoçante em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	R\$ 4,75	R\$ 427,50
18	120	Unidade	RESFRESCO EM PÓ ADOÇADO, 240g vários sabores com rendimento conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.	R\$ 6,90	R\$ 828,00
19	30	Unidade	Bolo sabores chocolate, laranja, branco e fubá, redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional.	-	-
20	10	Unidade	Bolo sabor cenoura com cobertura de chocolate limão com cobertura de leite condensado e limão, redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional.	-	-
21	20	Caixa	Chá (erva cidreira, capim, camomila, hortelã mate) caixa c/ 15 sache contendo identificação do produto, marca do fabricante, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 5,45	R\$ 109,00
22	60	Unidade	Chocolate em pó caixa c/ 200 g Açúcar e cacau em pó solúvel, emulsificante lecitina de soja (322%). E aromatizante, não contém glúten. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 4,25	R\$ 255,00
23	36	Pote	Geléia de frutas sabores variados pote de 270g rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 6,75	R\$ 243,00
24	20	Pote	Maionese tradicional, embalagem Contendo	R\$ 4,35	R\$ 87,00



			identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.		
25	480	Cx	Leite integral tipo B, embalagem com 1 litro tetra Pack.	R\$ 3,75	R\$ 1.800,00
26	240	Cx	Leite desnatado UHT, embalagem com 1 litro tetra Pack.	R\$ 3,95	R\$ 948,00
Total.....					R\$ 49.310,80

CLÁUSULA 2.ª - REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será entregue no Município de Areias, em regime de ENTREGA PARCELADA, conforme necessidade da municipalidade.

CLÁUSULA 3.ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.- A contratada será a única responsável pela entrega dos produtos.

3.2 – A responsabilidade da CONTRATADA, é com a execução deste Contrato nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que o ato de aceite pela CONTRATANTE, não diminui ou exclui essa responsabilidade;

3.3 – A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade;

3.4 – A CONTRATADA obriga-se ainda trocar os Produtos, num prazo de até 15 dias, se forem constatados problemas nos mesmos;

3.5 – A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos, em até 05 (cinco) dias corridos da ordem de entrega, no núcleo de merenda da Prefeitura Municipal de Areias, em horário de expediente que é da 8:00 às 17:00 horas de segunda-feira até sexta-feira, sempre avisando a data de entrega com o mínimo de 12 horas de antecedência.

CLÁUSULA 4.ª - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecida sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Havendo atraso na entrega do material, o fornecedor arcará com os prejuízos apurados, salvo se houver motivo excepcional, devidamente fundamentado e justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

Pela inexecução total ou parcial do termo de compromisso, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- * advertência;
- * multa de 0,5% (cinco décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais;
- * multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrada na reincidência; e,
 - a) - suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 2 anos;
 - b) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA 5.^a - DOS VALORES

Dá-se a este contrato o valor global de aquisição de **R\$ 49.310,80 (quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos)**, referente aos produtos descrito mais precisamente no item I deste contrato.

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Setor de Administração Geral

13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.01.110 - Material de Consumo

CLÁUSULA 6.^a FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados após 30 dias da entrega do objeto solicitado e recebimento atestado por pessoa credenciada pela Municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

6.2.- Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado por culpa da Prefeitura, esta fará o pagamento corrigido por índice determinado pelo Governo Federal para a espécie, observada a legislação aplicável.

CLAÚSULA 7.^a - PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO


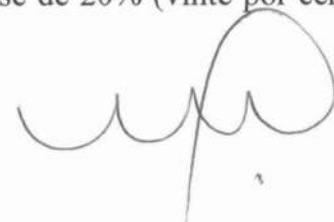
Este contrato se iniciará na data de sua assinatura com vigência de 12 meses ou até final dos produtos licitados.

CLAUSULA 8.^a - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, inciso I e XII da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

O contratado poderá rescindir o contrato caso o pagamento das parcelas ultrapasse um prazo de 90 (noventa) dias corridos, após a entrega da nota fiscal correspondente, sem que caiba à contratante qualquer indenização.

No caso de rescisão deste contrato, a parte culpada incorrerá na multa de 10% (dez por cento), do valor do presente contrato, além das obrigações de indenizar integralmente a parte prejudicada por todas as despesas judiciais em que esta tiver de incorrer para conservar e assegurar os seus direitos, inclusive honorários advocatícios, estabelecidos à base de 20% (vinte por cento), do valor do contrato.

  5



CLÁUSULA 9.^a - DO FORO

8.1.- Fica eleito o foro da comarca de Queluz, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Areias, 08 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE AREIAS
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

CASA SÃO JOSÉ CEREAIS LTDA.
DANUZA GUIMARÃES MIRANDA OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome -
CPF.-

Nome -
CPF .-